



Relatório Anual de Investimentos

2024

Elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Investimentos e aprovado pelo Comitê de Investimentos em sua 2ª reunião ordinária de 2025, realizada no dia 21/02/2025.



Introdução

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM é um órgão colegiado de caráter consultivo e tem como competência analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos, bem como acompanhar o desempenho das aplicações realizadas pelo IPREM e seus fundos, em observância aos normativos e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC do Ministério da Previdência Social (MPS) e demais órgãos reguladores e fiscalizadores do mercado financeiro¹ e de capitais².

Cumprе ressaltar que o Município de São Paulo elaborou reforma previdenciária através da Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 18 de novembro de 2021³, instituindo, dentre outras medidas, a segregação de massas, nos termos do art. 36 das Disposições Gerais e Transitórias da LO, criando-se o Fundo Financeiro (FUNFIN) e o Fundo Previdenciário (FUNPREV).

Por seu turno, o relatório anual de investimentos tem a finalidade de divulgar os fatos e dados dos investimentos do RPPS, integralmente vertidos em FICFI (fundos de investimentos que aplicam em cotas de fundos de investimentos), devidamente credenciados, tal qual a Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022⁴ estabelece, e, durante o período deste relatório, geridos e administrados pela BB Asset (Banco do Brasil).

Já o IPREM aplica os seus recursos em fundos de investimentos, também geridos pela BB Asset, para gestão das disponibilidades ou equivalentes de caixa, de acordo com o contrato nº 01/2019 entre a PMSP e o Banco do Brasil, vigente durante o exercício social de 2024.

Some-se a isso, a orientação das melhores práticas insertas no Manual Pró Gestão RPPS, do Ministério da Previdência Social – MPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC, versão 3.5⁵, aprovada em 17 de janeiro de 2024, especialmente ao item 3.2.6 – Política de Investimentos e as orientações quanto aos níveis de certificação, sobremaneira ao Nível I e ao Nível III, que sugere a elaboração de relatório anual de investimentos, consolidando as informações relativas ao exercício anterior, *in verbis*: “incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver”, bem como “acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários”.

¹ Banco Central do Brasil (BACEN) – <https://www.bcb.gov.br/>

² Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

³ Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021 – <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/emenda-executivo-41-de-18-de-novembro-de-2021>

⁴ Portaria MPS nº 1.467/2022 – <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/9PortariaMTPn1.467de02jun2022Atualizadaat3jun2024.pdf>

⁵ Manual Pró-Gestão RPPS (versão 3.5) – <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/MANUALDOPROGESTAORPPSVERSAO3.5.pdf>



Panorama Macroeconômico

No início de 2024 havia quatro pautas em foco, as quais, esperava-se, que influenciariam os investimentos ao longo do ano. Eram elas: (i) o início e o ritmo da redução da taxa de juros nos EUA; (ii) a situação econômica da China; (iii) a desaceleração na zona do Euro; e, (iv) os riscos geopolíticos. De fato, ao longo do ano, observou-se como cada uma destas pautas repercutiu globalmente e em território nacional.

Dentre estes, a atenção voltava-se, especialmente, para a taxa dos *Fed Funds* e o impacto do diferencial de taxa de juros entre o Brasil, que já havia iniciado o seu ciclo de afrouxamento monetário, e os EUA. Há décadas, o país representa a maior potência na economia global, com grande influência no mercado internacional. No hemisfério oposto, a China vinha de uma situação frágil em 2023, de um lado apresentando desafios com a queda de preço dos imóveis e do mercado bursátil, apesar do crescimento do PIB e desempenho saudável na produção industrial.

Iniciemos a análise pela visão retrospectiva do Boletim Focus, o qual oferece um resumo das expectativas de mercado, apresentando um panorama resultante da agregação de opiniões de diversas instituições financeiras, consultorias e analistas. Publicado semanalmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN), esse boletim é amplamente reconhecido como uma ferramenta fundamental para compreender as perspectivas econômicas do país. As projeções abrangem indicadores-chave, delineando um cenário que se forma antes mesmo do início do novo ano, com foco nas expectativas para o final do ano de referência, neste caso, 2024.

No último Boletim Focus de 2023, divulgado em 29 de dezembro daquele ano, as projeções para 2024 revelaram um cenário ligeiramente otimista no âmbito da política fiscal, impulsionado pela flexibilização da taxa de juros iniciada em agosto de 2023. Após finalizar o ano de 2023 com um Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 4,63%, as estimativas indicaram uma expectativa de queda na inflação para 3,90%, sinalizando um movimento em direção ao centro da meta de inflação (3,00%). Semelhantemente, enquanto as taxas de juros, representadas pela SELIC, encerraram o ano anterior em 11,75%, para 2024 projetou-se atingir 9,00%, indicando a continuidade do ciclo de cortes.

Por outro lado, a expectativa para a taxa de câmbio permaneceu estável com um retorno para R\$ 5,00 por dólar americano, após encerrar o ano de 2023 em R\$ 4,85, demonstrando a atenção dos agentes econômicos aos desenvolvimentos globais. Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), após acumular uma variação positiva de 2,9% em 2023, as previsões apontavam para um crescimento modesto de 1,52% em 2024, um valor relativamente baixo, em contraste com o otimismo esperado no âmbito fiscal. Além disso, o Boletim também trouxe ajustes nas expectativas relacionadas à balança comercial, à conta corrente e à dívida líquida do setor público, ressaltando a sensibilidade do mercado a fatores macroeconômicos e fiscais.

Essas projeções iniciais servem como ponto de partida para avaliar o contexto econômico ao



longo do ano de 2024, considerando que as condições podem ser influenciadas por eventos imprevistos e ajustes ao longo do período. Olhando em retrospectiva, abaixo discorreremos alguns dos principais eventos do ano na cronologia mensal:

No mercado brasileiro, em **janeiro**, as expectativas para o crescimento do PIB eram muito tímidas e estimava-se que ficasse por volta de 1,0~1,5%, quase metade do crescimento de 2023. Esperava-se que o crescimento econômico fosse limitado pela baixa taxa de investimento – representando, à época, 16,6% do PIB. Na ponta mais positiva, o mercado cambial vinha de uma valorização do real frente ao dólar, impulsionada por um forte superavit comercial no ano anterior, além do mercado de ações ter atingido novos patamares ao final de 2023. Em sua primeira reunião de 2024, o COPOM manteve a redução da taxa SELIC em 0,50 p.p., assim, a SELIC meta passou a ser 11,25% a.a., indicando uma manutenção do ritmo de cortes para as reuniões seguintes, mantendo-se o cenário econômico.

Em **fevereiro**, as expectativas para o corte de juros norte-americanos continuavam sendo reajustadas, com o mercado, inicialmente, esperando cortes em março. Porém, devido aos dados de inflação, mercado de trabalho e atividade econômica norte-americana, somados ao duplo mandato do FED, foram prolongadas as expectativas para os ajustes acontecerem apenas na reunião seguinte – fato que voltaria a acontecer até o primeiro corte acontecer, de fato, na 6ª reunião do FED no ano, apenas em setembro. Assim, desde o início do ano, os retornos dos títulos do tesouro americano voltaram a atrair atenções, impactando negativamente as bolsas dos mercados emergentes. Em contrapartida, com o crescimento das empresas de inteligência artificial, que se destacavam desde 2023, a bolsa de valores dos EUA apresentava resultados excepcionais. Ao redor do mundo, muitos bancos centrais acompanhavam com atenção as movimentações da taxa de juros dos EUA, para balizar suas decisões. O Banco Central Europeu (ECB) manteve suas taxas de juros altas, reconhecendo uma atividade econômica mais fraca; enquanto o Banco Popular da China (PBoC), aumentou sua taxa para enfrentar sua crise no setor imobiliário.

No cenário doméstico, foi divulgado o PIB brasileiro de 2023, que alcançou R\$ 10,9 trilhões, com um crescimento de 2,9% impulsionado, principalmente, pela agropecuária. Apesar dos efeitos do *El Niño*, no ano anterior, as expectativas para inflação convergiam para a meta, com a crise climática sendo compensada pelo crescimento global das safras. No âmbito da política monetária, apesar do início do ciclo de cortes de juros em 2023, o patamar psicológico de dois dígitos da taxa de juros ainda apresentava oportunidades ao início do ano, embora o diferencial de juros diante da economia norte-americana fortalecesse a perspectiva de um dólar apreciado, devido a busca por ativos seguros.

Em **março**, as expectativas do FED eram de manter as taxas de juros estáveis até o segundo semestre de 2024, quando poderiam iniciar o ciclo de afrouxamento monetário. Enquanto, no cenário doméstico, o BACEN seguiu o ritmo de redução da taxa SELIC (então para 10,75% a.a.) e, conseqüentemente, diminuiu o diferencial de juros entre o Brasil e os EUA. Somado a isso, o dólar encerrou março acima de R\$ 5,00, influenciado pela valorização global da moeda americana. Assim, o



BACEN precisou intervir, através de leilões de *swap* cambial, a fim de estabilizar o mercado e a liquidez.

Na Zona do Euro, os legisladores aprovavam novas legislações sobre inteligência artificial (IA), estabelecendo regras rigorosas e restringindo certas utilidades, na medida em que a nova tecnologia se popularizava. Enquanto na Ásia, o Banco do Japão (BoJ) encerrou uma era de taxas de juros negativas, marcando sua primeira alta em 17 anos, numa tentativa de normalizar a política monetária, ainda que as taxas de juros se mantenham próximas de zero (faixa entre 0,00~0,10%).

Em **abril**, novos confrontos entre Israel e Irã intensificaram as tensões no Oriente Médio. Porém, na época, os EUA declararam que não apoiariam um contra-ataque israelense. Assim, os conflitos do Oriente Médio afetaram os mercados globais na medida que aumentavam a volatilidade, impactando as bolsas de valores e levando os agentes econômicos a buscarem segurança com o dólar, o ouro e o petróleo – este último especialmente impactado. De um lado, as expectativas do mercado relatadas pelo Relatório Focus passaram a registrar maiores ajustes a partir deste mês. Enquanto, de outro, a Moody's alterou a perspectiva do Brasil de estável para positiva, ainda que com ressalvas sobre os ricos fiscais e a capacidade de pagamento da dívida.⁶⁷

Novamente, nos EUA, as expectativas para cortes nas taxas de juros pelo FED foram adiadas, projetando-se para junho, enquanto o presidente Jerome Powell enfatizava a necessidade de cautela e da dependência de dados econômicos para futuras decisões. Já na Europa, as bolsas mostraram sinais de recuperação, impulsionados por dados de inflação do Reino Unido, que ficaram abaixo das expectativas anteriores. Na Ásia, a China continuou se destacando na adoção de veículos elétricos, cujo crescimento foi impulsionado por montadoras como Tesla e Li Auto, enquanto o setor de aço, intimamente ligado ao mercado imobiliário e industrial, enfrentava desafios.

No cenário doméstico, **maio** foi marcado pela tragédia no Rio Grande do Sul, onde a maior enchente da história recente causou perdas humanas e danos materiais significativos, resultando em um estado de calamidade pública. A partir deste fato, os mercados passaram a projetar consequências duradouras na agricultura e na pecuária, duas das principais fontes financeiras de um estado que representa 6,5% do PIB brasileiro. Ainda em território nacional, houve incerteza sobre o ciclo da redução na taxa de juros e, pela primeira vez, o COPOM não seguiu o *forward guidance* repassado anteriormente. Se antes a expectativa era de manter o ritmo dos cortes em 0,50 p.p., a reunião de maio apontou um Comitê dividido por uma votação de 5x4 e a redução de 0,25 p.p. da SELIC, a qual atingiu 10,50% a.a., gerando estresse e volatilidade no mercado.

Conforme o primeiro semestre se aproximava do fim, o mercado financeiro passou a observar com maior atenção as eleições dos EUA, a maior potência econômica do mundo, e seus impactos globais. Os candidatos esperados, Trump e Biden, em diferentes medidas, prometiam adotar políticas protecionistas em relação à China. Ambas as potências econômicas, historicamente, possuíam

⁶ <https://forbes.com.br/forbes-money/2024/10/moodys-eleva-rating-do-brasil-e-mantem-perspectiva-positiva/>

⁷ <https://forbes.com.br/forbes-money/2024/10/pre-mercado-qual-o-impacto-da-melhora-no-rating-brasileiro/>



relações favoráveis com o Brasil, deixando o mercado doméstico em uma posição delicada, devido às expectativas de sanções econômicas. Por sua vez, a China anunciava medidas para estabilizar seu setor imobiliário, um dos principais motores de sua economia. Para tanto, o PBoC disponibilizou 1 trilhão de iuanes (cerca de US\$ 138 bilhões) em financiamento e flexibilizou as regras de hipoteca, buscando apoiar construtoras na finalização de imóveis vendidos e, conseqüentemente, estimular a economia.

Em **junho**, após a decisão anterior do COPOM, o colegiado passou a ser fortemente criticado pelo presidente Lula, sob uma perspectiva de interferência política. O Ibovespa encerrou o semestre com uma queda de 7,66%; enquanto, com maior ênfase, os juros futuros e o dólar continuaram subindo, este último atingindo o patamar de R\$ 5,60.

Na Europa, a França se tornou o foco das atenções, na medida em que as eleições legislativas foram antecipadas e possibilitaram o fortalecimento do poder legislativo do presidente Emmanuel Macron. As expectativas prévias eram de que os resultados desta corrida eleitoral pudessem influenciar a situação fiscal do país e impactar o orçamento da zona do euro.

Em **julho**, a política monetária dos EUA e do Brasil andaram alinhadas, conforme ambos os Bancos Centrais mantiveram a estabilidade de suas taxas de juros. Apesar disto, as expectativas para a inflação futura das duas economias caminhavam em direções opostas. Assim, a desvalorização do real em relação ao dólar e a percepção de risco fiscal e monetário ainda se figuravam como fatores críticos, atraindo novamente a atenção para ativos atrelados ao CDI. Após as reuniões anteriores do COPOM, o governo brasileiro prometeu cortes nas despesas obrigatórias, o que ajudou a acalmar o mercado financeiro. Semelhantemente, o ECB também manteve a taxa de juros da zona do euro inalterada, em 4,25%.

Nos EUA, eventos políticos geraram volatilidade nos mercados, como o atentado a Donald Trump e a desistência de Joe Biden da corrida presidencial, sendo substituído por Kamala Harris. Além disso, ocorreu um apagão cibernético que afetou diversos mercados e economias.

No cenário global, **agosto** destacou-se pelos desmontes de operações de *carry trade*, conforme o Japão elevou sua taxa de juros, para 0,25% a.a., em resposta à sua inflação, embora sinalizando cautela em relação a aumentos futuros. O movimento impactou diretamente a bolsa japonesa, Nikkei, que apresentou uma variação negativa de 13%, a maior queda diária desde 1987. Ainda na Ásia, a China enfrentou fraqueza na demanda interna. Na direção oposta, o FED manteve a taxa de juros dos EUA entre 5,25~5,50%, porém pontuando com maior clareza, durante o Jackson Hole, a possibilidade de cortes em setembro, na medida em que os dados de inflação se mostravam favoráveis e atingiram a mínima desde 2021.

No Brasil, a economia apresentou resultados favoráveis de crescimento econômico pelo segundo semestre seguido e o nível de desemprego caiu para o seu menor nível desde 2014. Apesar disto, a inflação seguiu sendo uma das principais preocupações, resultando na manutenção da taxa SELIC, mas sinalizando a possibilidade de ajustes futuros diante das pressões inflacionárias e da



desvalorização cambial, com o dólar atingindo R\$ 5,80 e o BACEN voltando a intervir através de leilão de dólares. Apesar do cenário desafiador, o Ibovespa recuperou-se, atingindo máximas históricas, impulsionado por resultados positivos de empresas brasileiras e a entrada de capital estrangeiro.

Em **setembro**, ocorreu a divulgação do resultado do IPCA de agosto, que apresentou uma deflação de -0,02%, mas não foi o suficiente para ancorar as expectativas de inflação. O real se valorizou 3,34% em relação ao dólar, tornando-se a moeda com melhor desempenho entre 27 países, embora mantendo uma desvalorização de 11,55% no ano. Entre os fatores que levaram a valorização esteve o aumento da SELIC, que atingiu 10,75% ao ano, o que voltou a atrair investimentos externos. O presidente do BACEN, Roberto Campos Neto, enfatizou que o controle fiscal é crucial para permitir o retorno de uma redução sustentável dos juros.

Enquanto isto, no cenário internacional, a economia dos EUA se manteve robusta, com um aumento nos rendimentos do Tesouro e uma política fiscal reflacionária. Pelo que foi apenas a terceira vez na história, as taxas de juros brasileira e estadunidense caminharam para lados opostos: o FED, de fato, cortou as taxas em 0,50 p.p. até o intervalo para 4,75~5,00%, visando estimular o crescimento econômico em meio a uma inflação mais controlada.

No hemisfério oriental, a China seguiu enfrentando desafios econômicos no setor imobiliário, onde a crise impactou negativamente a economia geral e gerou dificuldades financeiras para muitas empresas. Em contrapartida, o yuan se valorizou devido ao enfraquecimento do dólar, embora as autoridades chinesas temessem que uma valorização excessiva pudesse causar perturbações econômicas. Já na Europa, o ECB manteve o ciclo de afrouxamento monetário para revitalizar uma economia que já estava marcada pela baixa demanda e a inflação sob controle, ao passo que a guerra na Ucrânia e a pior seca em 500 anos continuavam a afetar a zona do euro.

Em **outubro**, a economia brasileira apresentou indicadores mistos. O Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp) sinalizou uma desaceleração nos setores de indústria e serviços, enquanto a inflação, aumentou impulsionada pelos preços das *commodities* e da energia. A confiança do consumidor recuou após quatro meses de alta e a confiança da indústria também caiu no mês, ao contrário da confiança nos serviços, que subiu. Confirmou-se a indicação de Gabriel Galípolo como o futuro presidente do BACEN, e ele reafirmou seu compromisso com a meta de inflação e a necessidade de manter as taxas de juros em níveis restritivos até que essa meta seja alcançada.

A economia estadunidense mostrou resiliência, continuando o crescimento robusto observado nos meses anteriores, a partir dos gastos das famílias no setor de serviços. Assim, após o FED cortar a taxa de juros, o mercado de trabalho apresentou sinais positivos, com a taxa de desemprego caindo para 4,1% em setembro. Por sua vez, na China, visando reverter a desaceleração e alcançar a meta de crescimento anual de cerca de 5%, o PBoC anunciou um pacote de estímulo econômico, entre as quais incluíam a redução das taxas de juros em 0,25 p.p. e cortes na taxa de reserva obrigatória, liberando recursos para empréstimos. Além de propor incentivos para a compra de imóveis e ferramentas que estimulassem o mercado de ações.



Por fim, na Europa, os dados de inflação mostraram que os preços deixaram de ser a principal preocupação. O CPI da Zona do Euro registrou uma leve deflação de 0,1%, com a inflação acumulada em 12 meses em 1,8%. Por outro lado, o crescimento lento do PIB demonstrou certa fragilidade da economia europeia, reforçando as expectativas de que o BCE seguisse cortando seus juros para estimular o crescimento.

Em **novembro**, a economia norte-americana encaminhou-se por um “pouso suave”, com a inflação desacelerando sem grandes impactos na atividade econômica, mas ainda enfrentando riscos como o alto endividamento público e a recuperação dos preços entre serviços e bens. Após a vitória de Donald Trump nas eleições dos EUA, surgiram expectativas de políticas inflacionárias, como o aumento das tarifas de importação, principalmente sobre produtos chineses. Por sua vez, já impactada por um crescimento mais lento, a China buscou evitar uma nova guerra comercial. Ainda no cenário internacional, na Europa, a situação da crise política na Alemanha se complicou pela expectativa de cortes nas taxas de juros pelo BCE, em meio a uma estagnação econômica. Embora o bloco econômico tenha se mostrado disposto a focar na economia digital que tem se destacado nos últimos anos, especialmente com foco em *datacenters*, prevendo-se um aumento significativo no consumo de energia nos próximos anos.

No Brasil, a inflação apresentou desaceleração, embora ainda em níveis elevados, mantendo o BACEN em alerta para ajustes na política monetária. O crescimento econômico brasileiro foi moderado, com a demanda interna resiliente, enquanto as exportações enfrentaram desafios devido à desaceleração global. Assim, o governo buscou equilibrar estímulos econômicos com a sustentabilidade fiscal, implementando medidas para controlar o déficit público e promover investimentos em infraestrutura. Porém a incerteza sobre um pacote de cortes de gastos gerou ceticismo no mercado, pressionando os juros futuros e a cotação do dólar, que superou a marca psicológica de R\$ 6,00, pressionando a taxa de juros no Brasil. Sendo assim, o COPOM manteve sua elevação de juros em 0,50 p.p., atingindo 11,25% ao ano.

Em **dezembro**, o FED cortou as taxas de juros dos EUA em 0,25 p.p., reduzindo-as para a faixa de 4,25~4,50% ao ano, embora o presidente do FED tenha alertado sobre os riscos inflacionários persistentes e antecipou uma abordagem mais cautelosa para 2025. Enquanto, na Europa, a inflação continuou a ser uma preocupação e o ECB adotou uma postura cautelosa, mantendo as taxas de juros baixas, mas sinalizando possíveis ajustes futuros em resposta à evolução econômica.

Por sua vez, no Brasil, na reunião de dezembro, o COPOM elevou a taxa SELIC em 1 p.p., para 12,25% a.a., e prometeu aumentos da mesma magnitude nas reuniões de janeiro e março de 2025, mantendo a taxa elevada ao longo do ano. A taxa de desemprego caiu para 6,1%, estabelecendo um novo recorde histórico. A valorização do dólar frente ao real e o cenário global também afetaram as perspectivas econômicas do país, com déficits nominais crescentes minando a confiança dos investidores internacionais, resultando em menor entrada de dólares no país e elevando inflação e juros em um ciclo vicioso.



Ao final de 2024, as últimas projeções do Boletim Focus, divulgado em 27 de dezembro de 2024, delineiam um panorama das expectativas terminais de mercado para o ano. O IPCA revelou uma trajetória de aceleração, alinhado ao crescimento da atividade econômico, que elevou a projeção para o PIB. Por um lado, a expectativa de inflação se encerrou em 4,90% nas últimas projeções do Boletim; após a divulgação do IPCA em janeiro de 2025, conclui-se que a inflação acumulada em 2024 foi de 4,83%. O ajuste da taxa de juros, após o novo ciclo de escalada do segundo semestre de 2024, elevou a SELIC a 12,25% ao final de dezembro de 2024.

No que tange ao câmbio, o último Boletim de 2024 registrou uma desvalorização da moeda nacional, refletida na expectativa R\$ 6,05. Na realidade, ao final do ano, registrou-se um câmbio de R\$ 6,18 por dólar. Quanto ao PIB, após variações ao longo do ano, as expectativas culminam em um crescimento de 3,49% ao ano, superando as projeções anteriores e ressaltando a complexidade de prever essa variável a médio e longo prazo.

Em máxima síntese: percebemos pela análise do Boletim Focus que as expectativas para as principais variáveis macroeconômicas para o ano passaram por ajustes graduais, especialmente a partir do segundo trimestre de 2024. Assim, encerrando mais um ano, cabe refletir sobre a realização das expectativas – ou, ainda, sobre a sua ausência –, assim, ressaltando a necessidade de flexibilidade acima da busca por previsões precisas.

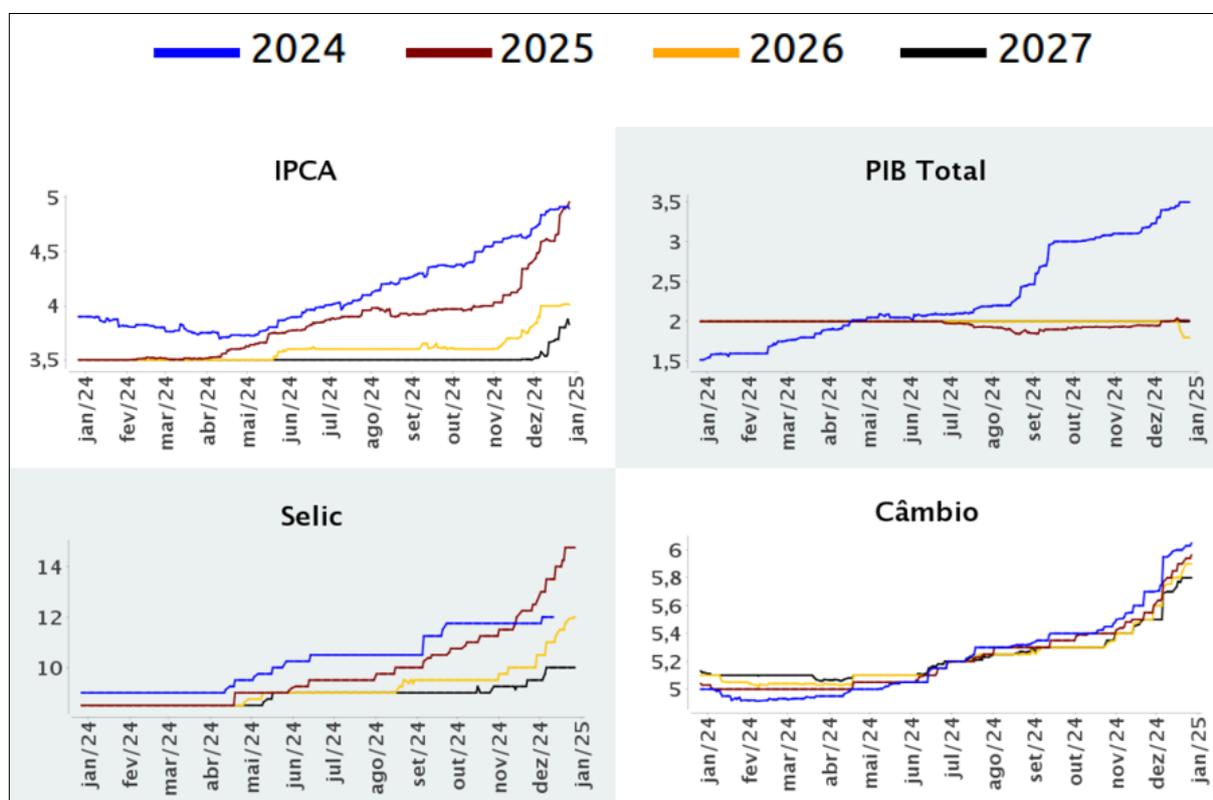


Figura 1. Mediana das projeções de variáveis macroeconômicas. Fonte: Boletim Focus (27/12/2024).



Portfólio do RPPS

Os Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FUNFIN) são compostos por ativos acumulados para garantir o custeio dos benefícios previdenciários dos servidores municipais de São Paulo. Estes fundos são regulamentados pelo Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022⁸.

	LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021				LIMITES PRÓ-GESTÃO		POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024		
	ARTIGO		% Por Item	% Por Artigo	% Por Item	% Por Artigo		Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDIA FIXA	Art. 7º, I, a	Titulos Públicos de emissão do TN, registrados no SELIC	100%		100%		0%	0%	15%	100%
	Art. 7º, I, b	Cotas de FI classificados como renda fixa, constituídos como condomínio aberto que aplicam apenas em Titulos Públicos	100%	100%	100%	100%	100%	0%	70%	100%
	Art. 7º, I, c	Cotas de FI em índices de mercado de renda fixa, negociados em bolsa de valores, compostos apenas por Titulos Públicos	100%		100%		0%	0%	10%	100%
	Art. 7º, II	Operações compromissadas lastreadas em Titulos Públicos	5%	5%	5%	5%	0%	0%	5%	5%
	Art. 7º, III, a	Cotas de FI de renda fixa, constituídos como condomínio aberto	60%		70%		0%	0%	0%	0%
	Art. 7º, III, b	Cotas de FI em índice de mercado de renda fixa, negociados em bolsa de valores, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa	60%	60%	70%	70%	0%	0%	0%	0%
	Art. 7º, IV	Ativos de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancárias	20%	20%	20%	20%	0%	0%	0%	0%
	Art. 7º, V, a	Cotas de classe sênio de FI em direitos creditórios (FIDC)	5%		10%		0%	0%	0%	0%
	Art. 7º, V, b	Cotas de FI classificados como renda fixa, com sufixo "crédito privado", constituído como condomínio aberto (fundos de renda fixa)	5%	15%	10%	25%	0%	0%	0%	0%
	Art. 7º, V, c	Cotas de FI cuja 85% do PL seja aplicado em debêntures *	5%		10%		0%	0%	0%	0%
RENDIA VARIÁVEL	Art. 8º, I, a	Cotas de FI classificados como ações, constituídos como condomínio aberto	30%		40%		0%	0%	0%	0%
	Art. 8º, I, b	Cotas de FI em índice de mercado de renda variável, negociados em bolsa de valores, compostos por ativos que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável	30%	30%	40%	40%	0%	0%	0%	0%
EXTERIOR	Art. 9º, I	Cotas de FI e cotas de FICFI classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%		10%		0%	0%	0%	0%
	Art. 9º, II	Cotas de FI constituídos no Brasil, como condomínio aberto, com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam, no mínimo 67% do PL em cotas de FI constituídos no exterior	10%	10%	10%	10%	0%	0%	0%	0%
	Art. 9º, III	Cotas dos FI da classe "Ações - BDR Nivel I"	10%		10%		0%	0%	0%	0%
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Cotas de FI classificados como multimercado (FIM) e em cotas de FICFI classificados como multimercado (FICFIM)	10%		10%		0%	0%	0%	0%
	Art. 10, II	Cotas de FI em participações (FIP), constituídos como condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, exceto para manter a mesma proporção já investida nos fundos	5%	15%	5%	15%	0%	0%	0%	0%
	Art. 10, III	Cotas de FI classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	5%		5%		0%	0%	0%	0%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11	Cotas de FI imobiliários (FI) negociadas nos pregões de bolsa de valores *	5%	5%	10%	10%	0%	0%	* 100%	* 100%
EMPRESTÍMIO CONSIGNADO	Art. 12	Empréstimos a segurados, na modalidade consignados	5%	5%	10%	10%	0%	0%	0%	0%

* = Art. 11, § 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FI que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Figura 2. Limites de macro alocação 2024. Fonte: Política de Investimentos 2024, IPREM-SP.

Ao longo de 2024, os planos constituídos do RPPS – FUNFIN e FUNPREV – tiveram alocação de recursos em investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.963/2021⁹. Registre-se, por seu turno, o enquadramento dos limites de diversificação de ativos bem como observância em relação à Política de Investimentos de 2024.

⁸ Decreto nº 61.151/2022 – <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61151-de-18-de-marco-de-2022>

⁹ Resolução CMN nº 4.963/2021 – <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.963-de-25-de-novembro-de-2021-362755126>



Ativos da Carteira	Posição		Total por Fundo de Investimento
	FUNFIN	FUNPREV	
IMA-B5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DI TP	R\$ 422.899.442	R\$ 1.795.562.874	R\$ 2.218.462.316
VERT 2025	R\$ -	R\$ 102.673.087	R\$ 102.673.087
Total por Plano	R\$ 422.899.442	R\$ 1.898.235.961	R\$ 2.321.135.403

Figura 3. Saldo do RPPS (FUNFIN e FUNPREV), em 31/12/2024. Fonte: extratos bancários do Banco do Brasil, elaboração Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI)

Fundo Financeiro - FUNFIN

O FUNFIN é um plano de repartição simples que não constitui reservas, assim, podendo operar em desequilíbrio e receber aportes financeiros do Tesouro Municipal de São Paulo para cobertura de insuficiência financeira.

Segundo o acompanhamento realizados pela Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI), ao longo de 2024 o saldo do FUNFIN variou entre R\$ 581,8 milhões (saldo máximo, registrado em 1º/03/2024) e R\$ 35,9 milhões (saldo mínimo, registrado em 28/11/2024). Ressalta-se que os recursos financeiros aplicados pelo FUNFIN possuem característica de disponibilidade ou equivalente de caixa e, no curto prazo, poderão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. Assim, a variação no saldo ao longo do mês decorre destas movimentações.

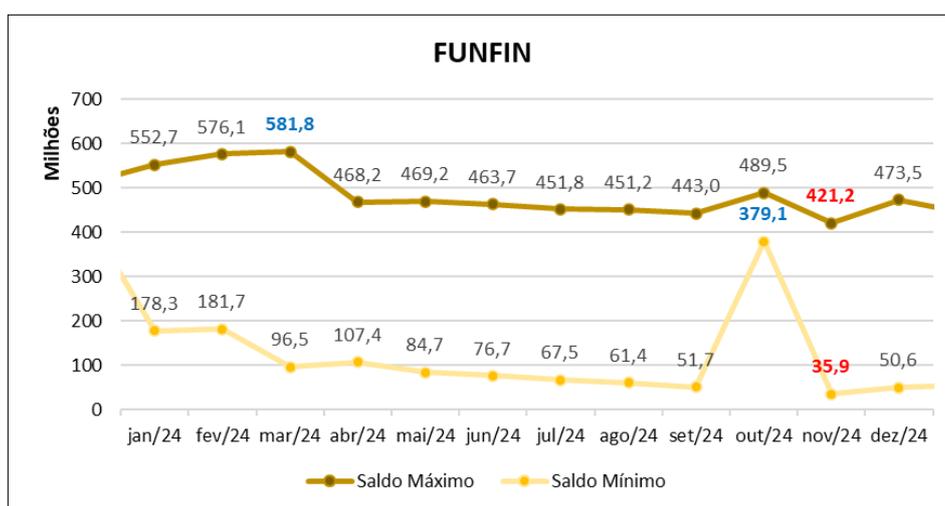


Figura 4. Acompanhamento de saldos máximo e mínimo (FUNFIN). Fonte: extratos bancários do Banco do Brasil, elaboração Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI).

Ao longo de 2024, devido a sua natureza, os recursos do FUNFIN se limitaram exclusivamente (isto é, 100%) ao fundo “BB Títulos Públicos referenciados no DI” (CNPJ: 11.046.645/0001-81), atendo-se à estratégia estabelecida na Política de Investimentos para 2024.

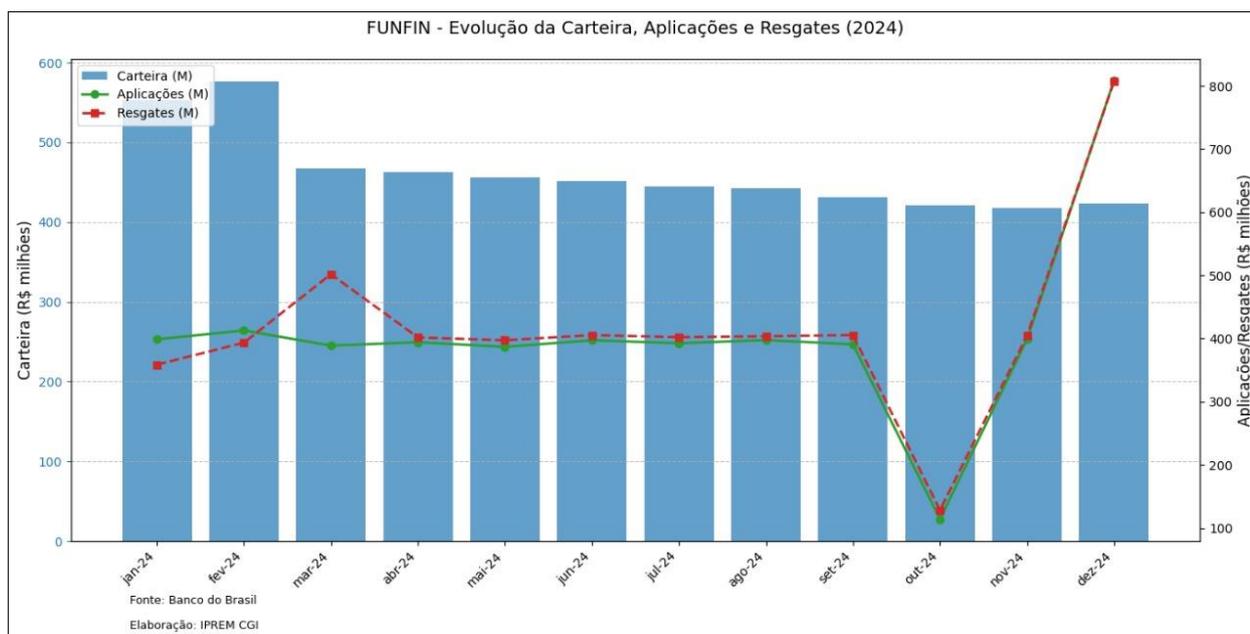


Figura 5. Evolução do saldo da carteira, aplicações e resgate (FUNPREV). Fonte: extratos bancários do Banco do Brasil, elaboração Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI)

Ao longo de 2024, o resultado mês a mês da carteira do FUNFIN apresentou resgates recorrentemente superiores à soma de aplicação e rendimentos, refletindo-se em uma movimentação líquida negativa. Desta forma, observa-se que o saldo da carteira do FUNFIN vem diminuindo.

Consolidada Portfólio Consolidado por Enquadramento									Data base: 31/12/2024
Ativos por Enquadramento	Saldo Bruto 29/12/2023	Movimentação	Saldo Bruto 31/12/2024	Previsão IOF + IR	Saldo Líquido 31/12/2024	% do Portfólio	Ganho Financeiro	Rentabilidade	Quantidade
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	R\$ 507.717.100,24	R\$ -128.347.923,88	R\$ 422.899.441,80	R\$ 0,00	R\$ 422.899.441,80	100,00%	R\$ 43.530.265,43	10,82%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 507.717.100,24	R\$ -128.347.923,88	R\$ 422.899.441,80	R\$ 0,00	R\$ 422.899.441,80	100,00%	R\$ 43.530.265,43	10,82%	113.100.571,88
Saldo Aplicado	R\$ 507.717.100,24	R\$ -128.347.923,88	R\$ 422.899.441,80	R\$ 0,00	R\$ 422.899.441,80	100,00%	R\$ 43.530.265,43	10,82%	-
Caixa	R\$ 998,45	R\$ 7.042,32	R\$ 8.040,77	-	R\$ 8.040,77	0,00%	-	-	-
Saldo Total	R\$ 507.718.098,69	R\$ -128.340.881,56	R\$ 422.907.482,57	R\$ 0,00	R\$ 422.907.482,57	100,00%	R\$ 43.530.265,43	10,82%	-

Figura 6. Portfólio consolidado por enquadramento (FUNFIN). Fonte: QuantumAxis.

A carteira do FUNFIN finalizou o ano de 2024 com saldo de R\$ 422,9 milhões e acumulou um ganho financeiro de R\$ 43,5 milhões ao longo do ano, conforme a tabela acima. Assim, a carteira do FUNFIN atingiu a rentabilidade acumulada no ano de 10,82%. Na comparação gráfica, abaixo, observa-se que, no período anual, a carteira do FUNFIN superou sua meta atuarial de IPCA +4,82%, equivalente a 9,90% em 2024.

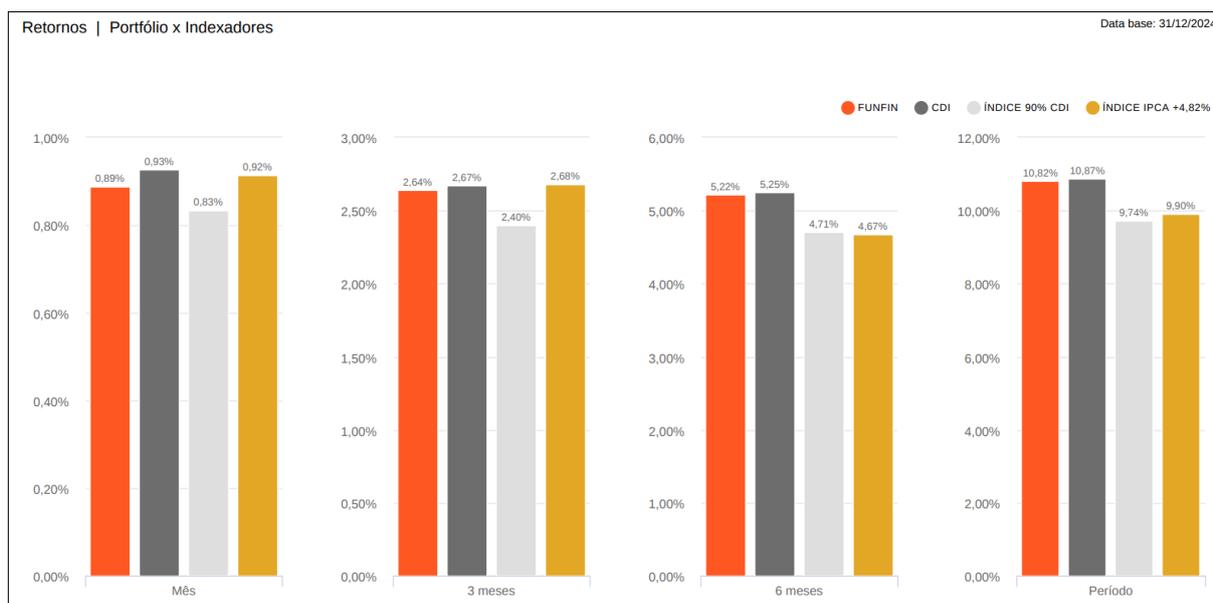


Figura 7. Portfólio (FUNFIN) x indicadores. Fonte: QuantumAxis.

Fundo Previdenciário - FUNPREV

O FUNPREV é um plano de repartição em capitalização que, de acordo com os quadros de projeções atuariais do Relatório de Avaliação Atuarial – FUNPREV 2024¹⁰, experimentará um período de déficits financeiros até 2027, sendo suportado o equilíbrio financeiro do fundo por aportes do ente federativo em caso de insuficiência destes recursos.

Segundo o acompanhamento realizados pela Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI), ao longo de 2024 o saldo do FUNPREV variou entre R\$ 2,16 bilhões (saldo máximo, registrado em 27/11/2024) e R\$ 757,6 milhões (saldo mínimo, registrado em 28/02/2024). Ressalta-se que os recursos financeiros aplicados pelo FUNPREV, no curto prazo, poderão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. Assim, a variação no saldo ao longo do mês decorre destas movimentações.

¹⁰ Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (FUNPREV) –

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/fazenda/iprem/RelatorioDeAvaliacaoAtuarial_IPREMSP_31122023_FUNPREV%20\(5\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/fazenda/iprem/RelatorioDeAvaliacaoAtuarial_IPREMSP_31122023_FUNPREV%20(5).pdf)

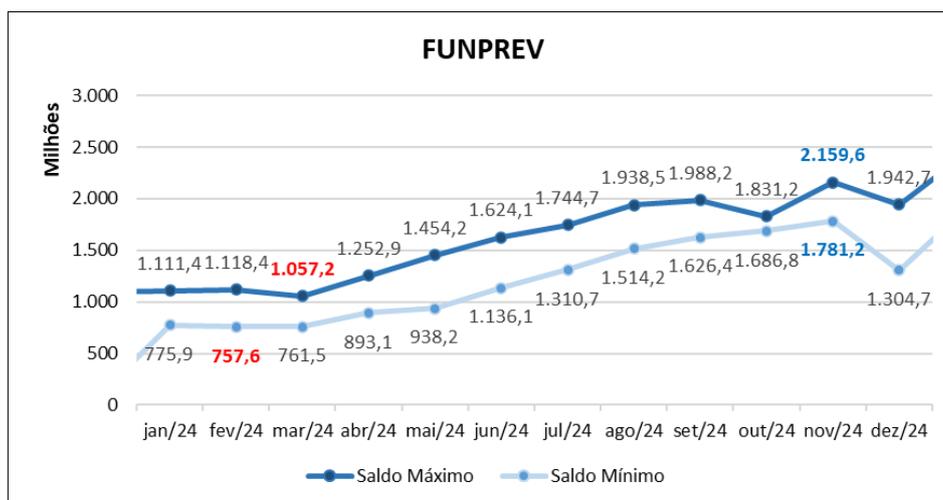


Figura 8. Acompanhamento de saldos máximo e mínimo (FUNPREV). Fonte: extratos bancários do Banco do Brasil, elaboração Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI).

Ao longo do ano, em consonância com a estratégia estabelecida na Política de Investimentos para 2024, os recursos do FUNPREV estiveram aplicados majoritariamente no fundo “BB Títulos Públicos referenciados DI” (CNPJ: 11.046.645/0001-81), com uma média de 95% do portfólio ao longo do ano. De janeiro a outubro, a carteira também possuía uma posição no fundo “BB IMA-B 5 Previdenciário” (CNPJ: 03.543.447/0001-03), liquidando sua posição em 21/10/2024. Além disso, após estudos da CGI e comunicação com o Banco do Brasil, a partir de julho, o FUNPREV experimentou aplicar uma pequena participação de seu portfólio no “BB Títulos Públicos Vértice 2025” (CNPJ: 53.828.338/0001-00), um fundo que compra Títulos Públicos Federais com marcação na curva e carregamento até o vencimento (maio de 2025).

Consolidada Portfólio Consolidado por Enquadramento								Data base: 31/12/2024	
Ativos por Enquadramento	Saldo Bruto 29/12/2023	Movimentação	Saldo Bruto 31/12/2024	Previsão IOF + IR	Saldo Líquido 31/12/2024	% do Portfólio	Ganho Financeiro	Rentabilidade	Quantidade
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	R\$ 1.113.909.119,14	R\$ 645.114.006,30	R\$ 1.898.235.960,71	R\$ 0,00	R\$ 1.898.235.960,71	100,00%	R\$ 139.212.835,26	10,80%	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 18.286.238,76	R\$ -19.316.865,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.030.626,48	5,64%	0,00
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 1.095.622.880,38	R\$ 567.386.709,18	R\$ 1.795.562.874,20	R\$ 0,00	R\$ 1.795.562.874,20	94,59%	R\$ 132.553.284,64	10,82%	480.206.800,59
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 97.044.162,36	R\$ 102.673.086,50	R\$ 0,00	R\$ 102.673.086,50	5,41%	R\$ 5.628.924,14	5,66%	95.828.149,98
Saldo Aplicado	R\$ 1.113.909.119,14	R\$ 645.114.006,30	R\$ 1.898.235.960,71	R\$ 0,00	R\$ 1.898.235.960,71	100,00%	R\$ 139.212.835,26	10,80%	-
Caixa	R\$ 113,56	R\$ 3.372,79	R\$ 3.486,35	-	R\$ 3.486,35	0,00%	-	-	-
Saldo Total	R\$ 1.113.909.232,70	R\$ 645.117.379,09	R\$ 1.898.239.447,06	R\$ 0,00	R\$ 1.898.239.447,06	100,00%	R\$ 139.212.835,26	10,80%	-

Figura 9. Portfólio consolidado por enquadramento (FUNPREV). Fonte: QuantumAxis.

A carteira do FUNPREV finalizou o ano de 2024 com saldo de aproximadamente R\$ 1,9 bilhões e acumulou um ganho financeiro de R\$ 139,2 milhões ao longo do ano, conforme a tabela acima. Ao final do ano, os recursos estavam distribuídos entre o “BB Títulos Públicos Ref DI”, com cerca de R\$ 1,8 bilhões (94,6% da carteira), e o “BB Títulos Públicos Vértice 2025”, com R\$ 102,7 milhões (5,4% da carteira). Além disso, observa-se um crescimento do saldo patrimonial do FUNPREV, segundo o gráfico



de evolução da carteira. Este resultado se reflete na movimentação líquida do plano, alimentados por valores de aplicações (que se somam aos rendimentos financeiros) superiores aos valores de resgates.

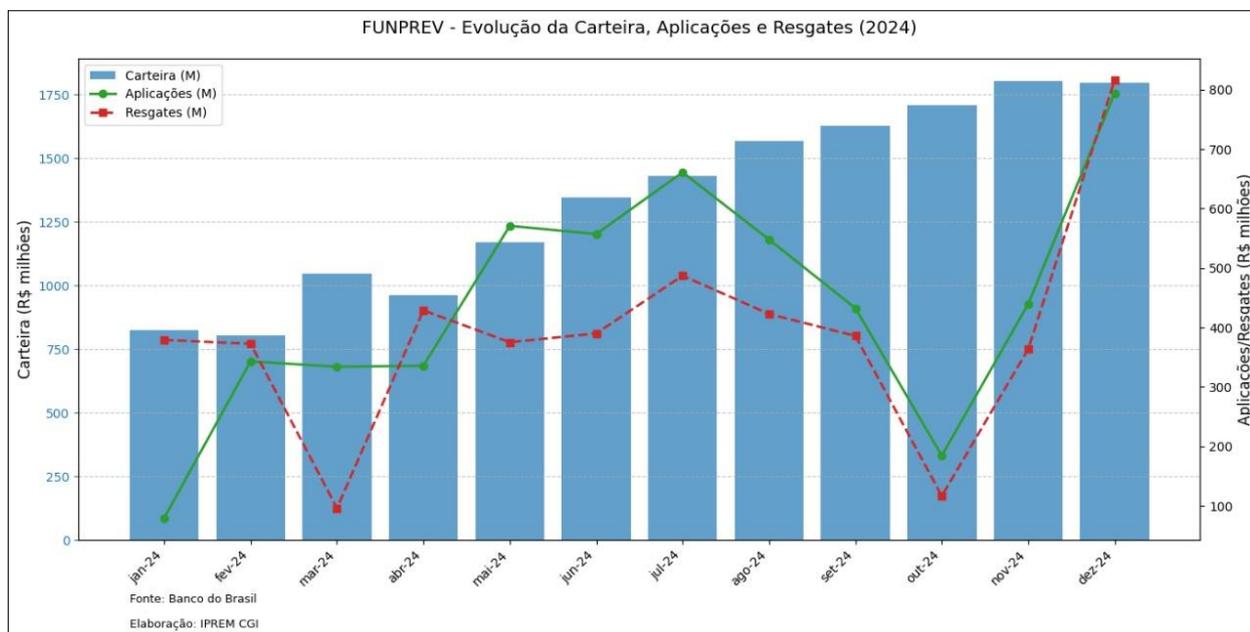


Figura 10. Evolução do saldo da carteira, aplicações e resgate (FUNPREV). Fonte: extratos bancários do Banco do Brasil, elaboração Coordenadoria de Gestão de Investimentos (CGI).

Assim, a carteira do FUNPREV atingiu a rentabilidade acumulada no ano de 10,80%. Na comparação gráfica, abaixo, observa-se que, no período anual, a carteira do FUNPREV superou sua meta atuarial de IPCA +4,58%, equivalente a 9,65% em 2024.

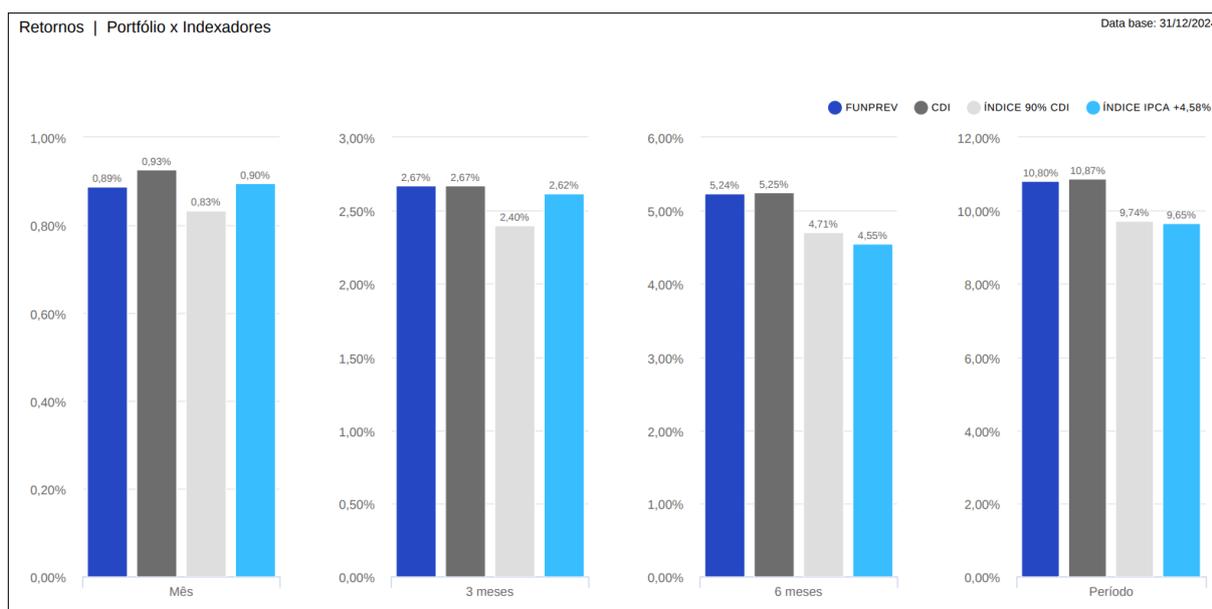


Figura 11. Portfólio (FUNPREV) x indicadores. Fonte: QuantumAxis.



Comitê de Investimentos

Membros	Gestor, eleito ou Indicado	Titular ou Suplente	Certificação	Vencimento
Adolfo Cascudo Rodrigues	Indicado	Titular	CP RPPS CGINV I	14/10/2026
Clodoaldo Pelissioni	Indicado	Titular	CP RPPS CGINV I	26/06/2028
Henrique de Castilho Pinto *	Indicado	Titular	CP RPPS CGINV I	26/07/2026
Max da Silva Bandeira	Indicado	Titular	CP RPPS CGINV I	23/12/2026
Rosister Fatima Vaz Oliveira	Indicado	Titular	CP RPPS CGINV I	06/10/2027

**Presidente do Comitê de Investimentos*

A partir da publicação da Portaria PREF nº 921, de 24 de julho de 2024, foram nomeados os membros supracitados para integrar o Comitê de Investimentos do IPREM. De acordo com o Manual do Pró-Gestão (versão 3.5), em seu capítulo 3.2.6, Nível I, compete a este colegiado a aprovação do Relatório Anual de Investimentos.

Assim, o Comitê de Investimentos confirma que os recursos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM-SP) seguiram as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MPS nº 1.467/2022 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O colegiado declara, ainda, que a alocação dos recursos do RPPS está em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para 2024.



Parecer Comitê de Investimentos

O colegiado do IPREM, em sua 2ª reunião ordinária de 2025, seguindo as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), e normativos subsequentes do CMN, à Política de Investimentos, e em consonância ao Manual do Pró-Gestão (versão 3.5), aprova o Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2024.

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2025

Henrique de Castilho Pinto

Presidente do Comitê de Investimentos

Adolfo Cascudo Rodrigues

Membro do Comitê de Investimentos

Clodoaldo Pelissioni

Membro do Comitê de Investimentos

Max da Silva Bandeira

Membro do Comitê de Investimentos

Rosister Fátima Vaz Oliveira

Membro do Comitê de Investimento

DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **152/IPREM/2025** emitida(s) em 31/01/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120509855](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0118368-0 - PMSF

INT.: JOSE ANTONIO NAUFEL - RF(s) n°(s) 311.414.7-01 e 311.414.7-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **278/IPREM/2024** emitida(s) em 05/03/2024 e **1150/IPREM/2024** emitida(s) em 09/08/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120516832](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2024/0118733-4 - PMSF

INT.: GLAUCO MARCONDES DE CARVALHO - RF(s) n°(s) 597.269.8-01 e 597.269.8-04

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1906/IPREM/2024** e **1911/IPREM/2024** emitida(s) em 08/11/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120503279](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6016.2025/0019870-8 - PMSF

INT.: DYLZA REQUENA BARRIOS - RF(s) n°(s) 618.623.8-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **295/IPREM/2025** emitida(s) em 21/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-IP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120542251](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2025/0017764-7 - PMSF

INT.: RITA DE CASSIA DA ROCHA SILVA - RF(s) n°(s) 834.302.1-01 e 834.302.1-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **272/IPREM/2025** emitida(s) em 18/02/2025 e **274/IPREM/2025** emitida(s) em 19/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120516306](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6013.2024/0008766-5 - PMSF

INT.: ANA LUCIA DE CARVALHO BARBOSA ROQUE - RF(s) n°(s) 574.394.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **182/IPREM/2025** emitida(s) em 05/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEGES/COGEP/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120513660](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6022.2025/0001287-9 - PMSF

INT.: GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA - RF(s) n°(s) 581.222.4-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **283/IPREM/2025** emitida(s) em 20/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SIURB/DAF/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120540855](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6016.2025/0015094-2 - PMSF

INT.: JOAO CARLOS BASSI - RF(s) n°(s) 623.254.0-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1171/IPREM/2012**, publicada(s) no DOC em 30/06/2012.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **207/IPREM/2025** emitida(s) em 11/02/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-SM/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120518976](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0085500-5 - PMSF

INT.: PAULO JOSE DIAS - RF(s) n°(s) 585.105.0-01 e 585.105.0-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **2140** e **2141/IPREM/2024** emitida(s) em 20/12/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [120458321](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

PROCESSO SEI N° 6024.2024/0007710-4 - PMSF

INT.: ELISABETE DO NASCIMENTO - RF(s) n°(s) 682.536.2-01

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de Janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1204/IPREM/2024**, publicada(s) no DOC em 09/09/2024.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEHAB/DAF/DGP** para procedimentos complementares.

Documento: [120506589](#) | Despacho Documental

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI n° 6018.2023/0065095-0 - PMSF

INT.: PAULO ANTONINI - RF(s) n°(s) 563.776.7-01 e 563.776.7-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto n° 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria n° 02, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOC de 15/01/2025 e seu apostilamento publicado no DOC em 20/01/2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **855** e **856/IPREM/2024** emitida(s) em 25/06/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP n° 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Documento: [120445457](#) | Ata de Reunião

ATA N° 02/2025 - Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, às dez horas, por videoconferência (Teams).

2. Participantes

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026), Clodoaldo Pelissioni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto (CP RPPS CGINV I, venc.: 24/07/2026), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I, venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.: 06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Wagner de Almeida Gimenez.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

4. Ordem do dia:

I. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2025;

II. Relatório Anual de Investimentos - 2024;

III. Regimento Interno - 2025; e,

IV. Demais assuntos.

5. Síntese das discussões:

I. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2025;

1. Análise de Rentabilidade:

o O Sr. Wagner apresentou os resultados da carteira do RPPS referentes a janeiro de 2025.

o O Sr. Henrique sugeriu a exclusão do índice "90% do CDI" da análise de rentabilidade do FUNFIN e do FUNPREV, uma vez que o índice CDI já está incluído na análise. Foram discutidos possíveis índices substitutos, com sugestões como o IMA Geral, IMA-S e outros índices correlatos ao CDI, divulgados pela ANBIMA ou, ainda, o índice apresentado pelo Itaú, em reunião anterior (18/02/2025), de tal modo que o Sr. Adolfo solicitou verificar junto a esta instituição a fonte utilizada.

o Decidiu-se inicialmente utilizar o IMA-Geral e acrescentar mais um dos índices propostos pelo Sr. Adolfo. A CGI, ficou responsável por analisar as hipóteses e trazer um retorno na próxima reunião.

2. Taxas Atuariais:

o O Sr. Wagner apresentou as novas taxas atuariais, seguindo o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Actuarial (DRAA) de 2025.

o O Sr. Max solicitou acesso ao relatório, que ainda não havia sido divulgado no site oficial do RPPS. Ficou acordado o envio da apresentação do atuário para os membros do Comitê após a reunião, e sugeriu-se agendar uma reunião com o atuário para esclarecimentos.

3. Gráfico de Risco x Retorno:

o O Sr. Adolfo sugeriu a inclusão de uma construção da fronteira eficiente de Markowitz no gráfico de risco x retorno, iniciando o eixo do ponto zero.

o A Sra. Rosistér levantou dúvidas sobre a reaplicação do fundo BB Vértice 2025 após o seu vencimento. A Sra. Valéria sugeriu a possibilidade de reverter as aplicações para o fundo BB Títulos Públicos Ref. DI ou explorar novos fundos com riscos e retornos equiparáveis à Política de Investimentos do RPPS, sujeito à aprovação do Comitê.

o O Sr. Henrique destacou a necessidade de confirmar com o Banco do Brasil o prazo para liquidação da posição no vencimento do BB Vértice 2025, para evitar que o saldo fique indisponível para reaplicação.

4. Boletim FOCUS:

o O Sr. Max sugeriu a utilização do Boletim FOCUS mais recente nas próximas apresentações.

II. Relatório Anual de Investimentos - 2024;

I. Ajustes e Aprovação:

o A Sra. Rosistér sugeriu ajustes ortográficos e a alteração da nomenclatura do Ministério do Trabalho e Previdência, além da atualização do endereço do IPREM no rodapé do relatório.

o O Sr. Henrique revisou os itens obrigatórios conforme o Manual do Pró-Gestão (versão 3.5) e solicitou a inclusão dos dados do "comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras" do RPPS nos planos FUNFIN e FUNPREV.

o Os membros da CGI assumiram a autoria do Relatório, explicando a metodologia utilizada. O Sr. Clodoaldo ressaltou a importância de alinhar o Relatório Anual com os Relatórios Mensais do ano de referência.

o A Sra. Rosistér elogiou a clareza do Relatório, destacando a comunicação livre de jargões financeiros e de fácil entendimento para todos os públicos.

o Após as alterações sugeridas, o colegiado aprovou o Relatório Anual de 2024.

III. Regimento Interno - 2025; e,

Ajustes no Regimento:

O Sr. Henrique solicitou a exclusão do Parágrafo Único do Art. 4º, Inciso IV, para evitar redundância, mantendo apenas a redação do inciso.

O Sr. Adolfo fez apontamentos sobre as atribuições do Comitê de Investimentos, em consonância com o Decreto nº 62,558/2023.

A Sra. Rosistér levantou questionamentos sobre o encaminhamento dos Relatórios de Investimentos e os responsáveis por esse processo.

Os Srs. Max e Henrique auxiliaram na redação do Art. 6º, Incisos VII e subsequentes, e o Sr. Max sugeriu outros ajustes para manter a consistência do Regimento.

A Sra. Rosistér questionou os próximos passos para a publicação do Regimento Interno, considerando o Decreto nº 62,558/2023, e o Manual do Pró-Gestão (versão 3.5).

Após as alterações sugeridas, o colegiado aprovou o Regimento Interno.

IV. Demais Assuntos.

Código de Ética:

Os membros do Comitê solicitaram o envio do pacote completo do código de ética do RPPS, incluindo o documento e o vídeo a serem consumidos antes da assinatura do Termo de Ciência e Adesão ao Código de Ética do IPREM.

A CGI ficou responsável por solicitar o novo envio aos responsáveis da Divisão de Gestão de Riscos e Controles Internos (DGRCI).

A reunião abordou principalmente a análise da carteira de investimentos, com foco na rentabilidade e nos índices utilizados, além de ajustes no Relatório Anual de Investimentos sob documento SEI nº 120445125 e no Regimento Interno sob documento SEI nº 120445182. As discussões foram conduzidas de forma colaborativa, com sugestões e ajustes propostos pelos membros do Comitê, visando a melhoria contínua dos processos e a transparência nas decisões de investimento.

Aprovação de Documentos: Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2025/0000310-7.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [120573735](#) | Despacho

PROCESSO SEI Nº 6021.2023/0035489-4

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1002573-63.2022.8.26.0053 - 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte de filho. Sentença de procedência. Trânsito em julgado.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio da Solicitação PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 120554377, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2023/0035489-4 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1002573-63.2022.8.26.0053, movida por **PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ**, em curso perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, pleiteando concessão de pensão por morte de ex-servidor municipal, **determino**, em caráter definitivo, **a)** anotar decisão no prontuário da autora **PATROCÍNIA DE SÃO JOSÉ**, nascida em .../.../1927, portadora da identidade RG nº 3.....-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 531...../15, inscrevendo-a no rol de pensionistas deste Instituto, a contar de 08/01/2021, pagando-lhe pensão por morte a partir de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009 e suas alterações, na condição de mãe do ex-servidor municipal RAIMON JOSE DE MENDONÇA, falecido em 08/01/2021; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do óbito do ex-servidor (08/01/2021) e como termo final a véspera do início do pagamento em folha.

II - Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

NÚCLEO DO GABINETE

Documento: [120562557](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI nº [8110.2025/0000073-4](#)

INTERESSADO: RENATO LUIZ SOUZA

ASSUNTO: Autorização de Adiantamento com o Propósito de Atender Despesas Emergenciais da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

I - Com base nos elementos apresentados no presente, em especial na Informação FUNDATEC/ADM/CAF Nº [120515409](#) e FUNDATEC/CAF Nº [120524152](#), e considerando as disposições da Lei Municipal nº 10.513/1988, que estabelece o adiantamento delineando as despesas passíveis desse regime, assim como o Decreto Municipal nº 48.592/2007, que regulamenta a mesma, e em conformidade com as competências a mim conferidas pela Lei nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, **AUTORIZO** o adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para despesas urgentes, em nome do Servidor Renato Luiz Souza.

Deste montante, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estão destinados a aquisições, enquanto os outros R\$ 1.000,00 são designados para serviços. Este adiantamento tem como finalidade atender despesas de caráter urgente, de pequeno porte e que demandam pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao processo normal de aplicação da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

II - Por consequência **CONVALIDO** as Notas de Reserva nº94/2025 e 96/2025, e **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando as dotações **12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.1.500.9001 (Operação e Manutenção de Unidade FPETC Material de Consumo)** e **12.122.3024.2.100.3.390.39.00.1.500.9001 (Administração da Unidade - Serviços de Terceiros PJ)**

III- PUBLIQUE-SE.

IV- Após, ao Núcleo de Execução orçamentaria da Coordenadoria de Administração e Finanças.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Documento: [120568631](#) | Despacho Autorizatório

SEI Nº [8110.2025/0000188-9](#)

INTERESSADO: PAULA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 06/FPETC/2024 (Sei nº [116102145](#)). Função de Professora de Marketing, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura ([120363936](#)) e o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica (120524517), a qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de Paula Gomes Batista de Oliveira, para a Função de Professora de Marketing, para a atuação no Novo Ensino Médio, com carga horária semanal de 20 horas, remuneração de **R\$ 36,47 (trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora-aula**, nos termos da minuta de Contrato Temporário de Trabalho contida em SEI [8110.2025/0000081-5](#), pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

II - Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2.416.31900400; 05.1.702.8008 1- Contratação por tempo determinado; 80.10.12.363.3019.2.416.31901300; 05.1.702.8008 1- Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2.416.33904600; 05.1.702.8008 1- Auxílio Alimentação e 80.10.12.362.3019.2.416.33904900; 05.1.702.8008 1- Auxílio Transporte

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal e, após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2025

Documento: [120567932](#) | Despacho Autorizatório

SEI Nº [8110.2025/0000119-6](#)

INTERESSADO: BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA TALARICO

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 06/FPETC/2024 (Sei nº [116102145](#)). Função de Professor de Marketing, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura ([120362256](#)) e o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica (120529986), a qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de Bruno César de Oliveira Talarico, para a Função de Professor de Marketing, para a atuação no Novo Ensino Médio, com carga